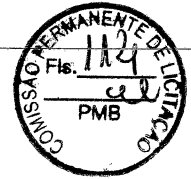




UF: MG  
 Município: BUENOPOLIS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 03/06/2020 09:46:28  
 Folha: 1

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
 11 / 2020



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000025 / 2020

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: LAVANDERIA HOSPITALAR

Aos 03/06/2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr(a). JOVAN DIVINO FIGUEIREDO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, AURELIO SERGIO DE MOURA, MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA, RENATA VIANA BARBOSA, VANIA MARIA DA COSTA, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0002 / 2020 de 02/01/2020, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 11 / 2020, referente ao Processo nº. 000025 / 2020. Objeto: LAVANDERIA HOSPITALAR, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO.. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

Ocorrências: Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020 as 09:00 hrs (nove horas) da manhã, compareceu na sala de reuniões e licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização do pregão nº 011/2020 conforme preambulo descrito do Edital do processo licitatório nº 025/2020 pregão presencial nº 011/2020. Na sessão foi entregue ao Pregoeiro um envelope lacrado da empresa HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO por meio do portador Sr Mario Da Macena, profissão servidor público, função motorista da área de saúde do Município de Buenópolis/MG, envelope endereçado a participação deste pregão presencial com o texto e dizeres: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020 aos cuidados: Sr. Jovan - ENVELOPE Nº I E ENVELOPE Nº II - PROPONENTE: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO, após o recebimento do envelope, foi o mesmo aberto e verificada a apresentação da Declaração Anexo III - Declaração da empresa de atendimento ao inciso VII art. 4º da lei 10.520/2002 conforme inciso 4 item 4.1 letra a), e a ressalva sobre informação explicativa realizada pelo Pregoeiro no dia 26/05/2020 no e-mail buenopolis@yahoo.com (Departamento Municipal de Compras) para a empresa aqui participante referente a clausula nº 16 Termo de Referência do Edital e item 8.21 do contrato dentre outras afirmações do Edital, como segue o texto: "A licitante que se encontrar com endereço e atividade de pleno funcionamento estabelecida dentro do PERIMETRO de até 150 km distante de Buenópolis/MG na rota da BR 135 terá o contrato regido com o FRETE FOB demais participantes com localização mais distante do perímetro exigido será com FRETE CIF, ou seja o Edital é preciso e soberano sobre o contrato e afirma que: a empresa aqui presente no transporte das roupas contaminadas e a coleta das roupas limpas ocorrerão por conta e risco do Município de Buenópolis, informo que o Edital foi verificado em sua íntegra pelo setor jurídico municipal e o mesmo não expressou objeção sobre a aplicação desta clausula, visto que possivelmente haveria economia na contratação, porque o valor do frete e todo o processo de coleta com veículo específico para este fim, aumentaria os preços que estão sendo praticado no mercado, e que o Município detem de meios para a pratica do transporte conforme vem sendo realizado nos últimos anos, e dentro estava presente os dois envelopes como determina o inciso 4 item 4.1 letras b) e c) todos emerticamente lacrado. Dada a palavra, e realizado o credenciamento da empresa proponente, foi aberto o envelope de proposta e verificada a composição do preço ofertado que pelo Pregoeiro está dentro do valor de referencia orçado pelo Município conforme cotação nº 041/2020. Dado a palavra e adjudicado o item, foi aberto o envelope de habilitação, que por todos foram conferidos os documentos, sendo a empresa habilitada nesta sessão, dado a palavra o Pregoeiro e Equipe de Apoio encaminha a ata desta sessão e o processo licitatorio para a Autoridade Competente para que o mesmo possa ser homologado e possivelmente contratado, visto que é um serviço essencial e de suma importância para manter o funcionamento da saúde pública neste Município, a ata foi lida e por todos os presentes foi assinada.

VENCEDORES DOS LANCES

	ITEM	Valor Unitário
HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO.	00001	5,60

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
003239	16.881.161/0001-71	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO.	

Comissão de Licitação:

JOVAN DIVINO FIGUEIREDO  
 046.216.756-99  
 Pregoeiro

AURELIO SERGIO DE MOURA  
 944.442.006-00  
 Membro / Equipe de Apoio

VANIA MARIA DA COSTA  
 093.272.716-61  
 Membro / Equipe de Apoio

MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE  
 108.374.836-03  
 Membro / Equipe de Apoio

RENATA VIANA BARBOSA  
 128.943.556-10  
 Membro / Equipe de Apoio